



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 068/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja feito a realização de limpeza, capina e manutenção em área pública localizada na Rua Aracajú, bairro Vale do Paraíso.**

JUSTIFICATIVA

A referida área é de propriedade do Município, tratando-se, portanto, de bem público sob responsabilidade direta da Prefeitura, que deve zelar pela sua conservação, limpeza e adequada manutenção.

Embora o local esteja cercado, encontra-se atualmente com mato alto e vegetação excessiva, necessitando de intervenção urgente. Moradores da região relatam o aparecimento de animais peçonhentos nas residências próximas, o que representa risco à saúde e à segurança das famílias.

Além disso, o estado de abandono tem provocado poluição visual e sensação de descuido com o patrimônio público, prejudicando a organização urbana e o bem-estar da comunidade.

Diante das reiteradas solicitações dos moradores, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis, garantindo a preservação do espaço público e melhores condições para todos.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 04 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.